

RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA AO CONTRATO 163/2021 – FPEHCGV – PRO ANALYSIS LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de exames laboratoriais de análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia para atender os pacientes internados, do ambulatórios, do STRS, do Centro de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML) e servidores encaminhados pelo Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna-FPEHCGV, em regime de 24 horas, por um período de 12 (doze) meses, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 2020/567887, decorrente do Pregão Eletrônico nº 23/2021, sujeitando-se as Normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice IPCA/IBGE, referente ao acumulado de 04/2023 à 03/2024 no importe de 3,925%, conforme Cláusula VIII do Contrato principal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor estimado global deste contrato, passará de R\$ 10.384.937,33 (dez milhões trezentos e oitenta e quatro mil novecentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos) para R\$ 10.765.427,77 (dez milhões setecentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
Fonte de Recurso: 01659000061,01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superávits;
Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
Elemento de Despesa: 339030;
PI: 1020008288C

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.
Belém-PA, 31 de janeiro de 2025.
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 1163858

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

DIÁRIA

PORTARIA: 3/2025 - HRCAM, Cametá, 03/02/2025

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 de 22 de março de 2024 e DECRETO Nº 4.025, de 1º de julho de 2024.
NOME: EINAR GOMES RODRIGUES
MATRÍCULA: 5974531-2
CARGO/FUNÇÃO: CONTADOR

OBJETIVO: Participar de reunião técnica no FES-Fundo Estadual de Saúde (PA), para orientações sobre a prestação de contas do exercício de 2024.
ORIGEM: CAMETÁ
DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 05 à 07/02/2025
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias
VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 617,68 (Seiscentos e Dezessete Reais e Sessenta e Oito Centavos)
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.
MARCELO VEIGA COSTA
DIRETOR DO HRCAM

PORTARIA 4/2025 – HRCAM, Cametá, 03/02/2025

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 de 22 de março de 2024 e DECRETO Nº 4.025, de 1º de julho de 2024.
NOME: MANOEL LAUDELINO VALENTE COSTA
MATRÍCULA: 57210035-1
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA

OBJETIVO: Conduzir o veículo ambulância UTI Móvel, Placa RWN 2C91, pertencente ao Hospital Regional de Cametá para manutenção corretiva em Belém/PA.
ORIGEM: CAMETÁ
DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 04/02/2025
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária
VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 247,07 (Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Sete Centavos)
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.
MARCELO VEIGA COSTA
DIRETOR DO HRCAM

PORTARIA 5/2025 – HRCAM, Cametá, 03/02/2025

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 de 22 de março de 2024 e DECRETO Nº 4.025, de 1º de julho de 2024.
NOME: ROSIVAGNO MARQUES DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 57205482-1
CARGO/FUNÇÃO: MAQUEIRO

OBJETIVO: Transportar Hemocomponentes do HENAB-Abaetetuba para o Hospital Regional de Cametá.

ORIGEM: CAMETÁ
DESTINO: ABAETETUBA
PERÍODO: 03 à 04/02/2025
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diárias
VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 370,61 (Trezentos e Setenta e Um Reais e Sessenta e Um Centavos)
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.
MARCELO VEIGA COSTA
DIRETOR DO HRCAM

Protocolo: 1163620

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2024.

Partes: A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ – ARCON/PA E EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

DO OBJETO: objeto a prestação de serviços públicos de fornecimento de energia elétrica pela concessionária, desde a captação até as ligações prediais de funcionamento da ARCON-PA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: este Termo Aditivo ao Contrato tem como fundamento legal o artigo art. 65, §1º da lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648/98.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência do presente termo aditivo ao Contrato é de 12 (DOZE) meses, a iniciar em 30/01/2025 e encerrar em 30/01/2026.

DO VALOR: o valor estimado deste termo aditivo ao Contrato é de R\$ 224.428,08 (Duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oito centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: elemento de Despesa: 339039, Fonte: 1501000061.

Recursos próprios.

DO FORO: Belém, Capital do Estado do Pará.

Ordenador de despesas: FABRÍCIO RODRIGUES COSTA

Data da assinatura: 30 de janeiro de 2025.

Endereço da contratada: Rodovia Augusto Montenegro, km 8.5, CEP: 66823010 – Belém – Pará.

Protocolo: 1163647

3º TA AO CONTRATO Nº 01/2022.

Partes: A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ – ARCON/PA E A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – IOEPA.

DO OBJETO: objeto é a prestação de serviços de publicações de matérias no Diário Oficial do Estado do Pará, encaminhadas pela ARCON-PA à IOPA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Este Termo Aditivo ao Contrato tem como fundamento legal o artigo art. 57, II da lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648/98.

O VALOR E DO REAJUSTE: o preço unitário é de R\$ 10,00, sendo que o valor estimado para 12 meses deste Contrato é de R\$ 50.000,00(Cinquenta mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 04.122.1297.8338.0000

Elemento de Despesa: 339139, Fonte: 01501000061, Ação: 293770.

DO FORO: Belém, Capital do Estado do Pará.

Ordenador de despesas: FABRÍCIO RODRIGUES COSTA

Data da assinatura: 31 de janeiro de 2025.

ENDEREÇO DA CONTRATADA: Travessa do Chaco, 2271.Marco -Belém-Pa, CEP:66093-410.

Protocolo: 1163648

FÉRIAS

PORTARIA Nº 020/2025 – ARCON-PA, DE 03 FEVEREIRO DE 2025.

O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 10.309 DE 26 DE dezembro de 2023, que altera a Lei 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE: I – CONCEDER férias regulamentares da servidora abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5946397/3	MARIA EDITH TAVARES	27/12/2023 à 26/12/2024	24/02/2025 à 05/03/2025
5942568/1	TATTANNY PINHEIRO DIAS	04/07/2022 à 03/07/2023	05/03/2025 à 03/04/2025
5952256/1	ANTONIA ADRIELE RABELO DO NASCIMENTO	10/02/2023 à 03/12/2024	10/03/2025 à 21/03/2025

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. FABRÍCIO RODRIGUES COSTA/Diretor-Geral – ARCON – PA.

Protocolo: 1163606